Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=JFmQ2lnmRkqH50pu8k9Dzw

Incluído no processo n. P2025/015697-5 por VANESSA BRITO BARBOSA em 10/04/2025 às 13:25:10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 064, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Registro da Engenheira de Alimentos Juliani Woitovicz Balbino Manthay e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo n. F2024/073649-9, por meio do qual a Engenheira de Alimentos Juliani Woitovicz Balbino Manthay, requer Registro definitivo, neste Conselho de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66 tendo apresentado documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/2003 do Confea;

Considerando que a interessada diplomou-se em 15/02/2024 pela Universidade Federal do Amazonas, por haver concluído o curso de Engenharia de Alimentos, modalidade presencial, e que terá as atribuições do Artigo 7º da Lei Federal n° 5.194/66, combinado com §1° do Art. 5° da Resolução 1.073 do Confea e com o Artigo 19 da Resolução n° 218/73 do Confea (Observado o seu artigo 25).

Considerando o relato favorável da Conselheira Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche pelo Registro definitivo da Engenheira de Alimentos Juliani Woitovicz Balbino Manthay, perante o Crea-MS, estando satisfeitas as exigências legais, e que a profissional terá as atribuições do Artigo 7º da Lei Federal n° 5.194/66, combinado com §1° do Art. 5° da Resolução 1.073 do Confea e com o Artigo 19 da Resolução n° 218/73 do Confea (Observado o seu artigo 25);

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Engenharia de Alimentos;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 11 de abril de 2025;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o parecer emitido pela Conselheira Regional Engenheira Eletric. Andrea Romero Karmouche que manifestou-se pelo Registro da Engenheira de Alimentos Juliani Woitovicz Balbino Manthay, perante o Crea-MS, estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 7º da Lei Federal n° 5.194/66, combinado com §1° do Art. 5° da Resolução 1.073 do Confea e com o Artigo 19 da Resolução n° 218/73 do Confea (Observado o seu artigo 25) e terá o título: Engenheira de Alimentos.

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=JFmQ2lnmRkqH50pu8k9Dzw

Incluído no processo n. P2025/015697-5 por VANESSA BRITO BARBOSA em 10/04/2025 às 13:25:10

Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO**, **Presidente,** em **10/04/2025**, às **13:34**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=JFmQ2lnmRkqH50pu8k9Dzw

Incluído no processo n. P2025/015697-5 por VANESSA BRITO BARBOSA em 10/04/2025 às 13:25:10